O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 802/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Hissan Hussein Dehaine, a implantação do Programa intitulado **"RESTAURANTE POPULAR"** na região do **CAMPINA DA BARRA** em Araucária.

JUSTIFICATIVA

A implantação do Programa Restaurante Popular visa proporcionar uma alimentação equilibrada e de preço acessível às pessoas de baixa renda.

Para melhor atender a população, devemos ter em mente que a localização do Restaurante Popular deve ser próxima das pessoas carentes, cujo objetivo do projeto é beneficiá-las.

Assim, faz-se necessária a implantação de um Restaurante Popular na região do Campina da Barra, região esta que abrange vários bairros como o São Francisco, Tupy, D'ampezzo, Jardim Juruá, entre outros, cujos quais há uma parcela de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicito ao Douto plenário que vote favorável a esta indicação, encaminhando-a à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 13 de Dezembro de 2019

Fábio Pedroso
Vereador

Fábio Pedroso

VEREADOR